

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 41ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver* para não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2, subitem "1" da CPR-F, em decorrência da não recomposição do Fundo de Despesas, até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, conforme Termo de Securitização; (ii) Caso aprovado o item "1" acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 5 (cinco) dias, contados da deliberação em assembleia, para recomposição do Fundo de Despesas pelo Devedor; (iii) Aprovar a concessão de *waiver* para não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2, CPR-F, em decorrência dos descumprimentos dispostos nas seguintes cláusulas: (a) 11.2, Incisos "iii", "xx" (subitens "a" e "b") e "xxvi", da CPR-F; (b) 2.1 e 4.2.1 da Cessão Fiduciária; e (c) 6.2 da Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Caso aprovado o item "iii" acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias, contados da deliberação em assembleia, para regularização das respectivas obrigações; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA Agronorte", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 03 de outubro de 2025

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização

SEGURANÇA HÍDRICA

Sabesp pode adotar reús de água tratada de estações de esgoto

ELISA CALMON/AE

O reús de água tratada vinda de estações de esgoto é uma das estratégias em desenvolvimento pela Sabesp para reforçar a segurança hídrica. A agenda ganha força em meio às preocupações com baixos níveis de reservatórios no Estado de São Paulo.

Esse reús é chamado de "recargas de mananciais". A expectativa é que a iniciativa entre em vigor em até dois anos, segundo o diretor-executivo de Engenharia e Inovação da Sabesp, Roberval Tavares.

Após tratamento, a água não retorna aos mananciais com uma qualidade potável, mas no mesmo nível dos rios que compõem os sistemas de abastecimento, segundo o executivo. "Após passar por tratamento e polimento, essa água retorna ao ciclo regenerada", explicou em evento promovido a jornalistas ontem.

A diretora-executiva de Operação e Manutenção da Sabesp, Débora Longo, ressaltou que o Estado de São Paulo não tem mais mananciais de grande porte a serem explorados. "A grande solução seria esse instrumento de recarga dos mananciais", disse.

No longo prazo, a Sabesp está estudando cinco intervenções para somar até 9,4 mil litros por segundo de água bruta e mais 6 mil litros/segundo de água tratada ao sistema de abastecimento da capital e Grande São Paulo. Entre elas, a captação no rio Guaiú, em Suzano; três estações de recarga de mananciais, beneficiando os sistemas Guarapiranga, Alto Cotia e Alto Tietê; e a transferência de água da bacia do Paraíba do Sul para o Sistema Alto Tietê.

ESCASSEZ HÍDRICA

O Sistema de Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) tem atingido os menores níveis desde 2015. Mesmo com as chuvas recentes, os indicadores apresentam quedas contínuas. Nesta quinta-fei-

ra, 2, o volume total do sistema integrado era de 33%, 0,2 ponto porcentual menor do que na véspera.

Débora Longo avalia que a situação hídrica atual é de alerta. Ainda assim, um raciocínio não está no radar. "Somos muito contrários a isso", reforçou, destacando que os sistemas estão mais resilientes após as melhorias e obras desde a grave crise enfrentada pelo Estado entre 2013 e 2015.

Para a executiva, as obras de integração do sistema estão entre os principais avanços. "Com as melhorias, conseguimos autonomia para fazer essa "dança das águas", que permite a transferência entre diferentes sistemas. Ganhamos em gestão e integração", acrescentou.

Entre as melhorias dos últimos anos, destacou o novo Sistema São Lourenço e a interligação Jaguari-Atibainha. O orçamento da Sabesp para segurança e resiliência hídrica é de R\$ 625 milhões em 2025. Até agosto, foram aportados R\$ 298 milhões. A expectativa é que o número chegue a R\$ 1,9 bilhão em um futuro próximo.

Os projetos em desenvolvimento incluem a modernização e ampliação de Estações de Tratamento de Água (ETA), assim como a integração de sistemas e resiliência hídrica. A criação de novos reservatórios regionais e mais bombeamento também estão nos planos.

A mitigação da escassez hídrica passa ainda por medidas mais imediatas. A primeira delas foi a redução de pressão de água durante a madrugada, que começou com oito horas há cerca de um mês e foi ampliada para 10 horas por determinação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp). A diminuição do volume de água retirado do Sistema Cantareira também está na lista. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas) reduziram o volume autorizado de 31 m³/s para 27 m³/s.

ADVOGADO

Polícia Civil investiga morte de conselheiro da OAB-SP

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

A Polícia Civil de São Paulo investiga a morte do advogado Luiz Fernando Pacheco, de 51 anos, encontrado morto na madrugada de ontem, no bairro de Higienópolis, região central da capital.

Desaparecido desde a noite de terça-feira passada, ele era conselheiro da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e vice-presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Segundo informações da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo (SSP-SP), a Polícia Militar foi acionada para atender à ocorrência, e os agentes que chegaram ao local foram informados por uma

testemunha de que a vítima havia passado mal na rua, apresentando dificuldades para respirar. O Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) chegou a levá-lo ao Pronto-Socorro da Santa Casa, mas Pacheco não resistiu.

De acordo com a SSP-SP, o óbito foi registrado como morte súbita pelo 78º DP.

A OAB seccional São Paulo manifestou pesar e decretou luto oficial de três dias em memória de Pacheco. A ordem afirmou que, "ao longo de mais de 30 anos de carreira, o criminalista marcou a advocacia por sua atuação na defesa de direitos da advocacia e de toda a sociedade, sem se intimidar com medidas ou decisões monocráticas dos Tribunais Superiores".

"Perdemos um amigo ímpar e um guerreiro do bem. A Or-

dem está em luto e o melhor que faremos é seguir honrando a luta pelo direito de defesa e das prerrogativas da advocacia, causas que ele abraçou com paixão e ética", disse o presidente da OAB-SP, Leonardo Sica.

Na seccional paulista da ordem, Pacheco também foi membro efetivo da Comissão de Direito Penal e Econômico, membro efetivo da Primeira Turma Julgadora do Conselho de Prerrogativas, conselheiro estadual da seção, além de ser voluntário na área penal. Em 2022 assumiu a presidência da Comissão Direitos e Prerrogativas da OAB-SP.

"Luiz Fernando Pacheco foi um gigante. Pronto para o combate, pronto para defender a advocacia, meu braço direito. Meu força, apoio e coragem, carregou em seus ombros a missão

de presidir a Comissão de Prerrogativas, o coração da Ordem, à qual ele se doou sem reservas e de todo o coração. Agora, comigo na Comissão Nacional de Prerrogativas, nós tínhamos tanto a fazer ainda. Meu querido Pacheco, continuaremos lutando, por você e em sua memória", afirmou a ex-presidente da OAB-SP, Patricia Vanzolini.

Coordenador do Prerrogativas, Marco Aurélio de Carvalho também lamentou a morte. "Ele era um dos membros mais ativos do grupo. Era um advogado extremamente combativo, solidário e generoso. Estava vivendo um momento muito feliz da vida pessoal. É uma perda absolutamente irreparável", declarou ao Estadão. Ele afirmou que a entidade também vai acompanhar as investigações e prepara homenagens ao advogado.

METANOL

SP interdita 7 locais e apreende mais de mil garrafas de bebidas

Após os casos de contaminação por metanol em bebidas falsificadas, o Governo de São Paulo mantém o gabinete de crise mobilizado em torno das investigações e das medidas de precaução. Como resultado das fiscalizações, 7 estabelecimentos foram interditados até a tarde de ontem. O número de prisões no ano subiu para 24 após a detenção de duas mulheres com 162 garrafas de uísque falsificadas no município de Dobrada, na região de Araraquara. As bebidas estavam sem documentação fiscal e possuíam rótulos desconhecidos no Brasil.

As operações, conduzidas em conjunto pelas secretarias da Saúde, Segurança Pública, Fazenda e Justiça, têm caráter cautelar e investigam o possível envolvimento desses locais com a comercialização de produtos adulterados. As vitórias abrangem bares, adegas e distribuidoras em diferentes municípios.

No total, mais de mil garrafas foram apreendidas para análise nas operações desta semana. Nesta quinta (2), 1,8 mil lacres falsos foram apreendidos na capital e 162 garrafas de uísque e rótulos falsificados foram apreendidos em Dobrada. Além disso, foram localizadas 17,7 mil unidades em uma fábrica clandestina em Americana na terça-feira (30). Em Barueri, um lote de 128 mil garrafas foi lacrado nesta

quarta-feira (1) por ausência de documentação. Somente em 2024, mais de 50 mil garrafas já haviam sido recolhidas pela polícia em ações de combate à falsificação de bebidas alcoólicas.

Numa das interdições nesta quinta (2), em M'Boi Mirim, houve a apreensão de seis caixas (60 garrafas) de vodka do mesmo lote apreendido na distribuidora de Barueri na quarta-feira passada. Além disso, foram encontradas caixas abertas, rotulagem errada, e no espaço havia roedores, baratas, alimentos e água de coco vencidos e carne sem controle de temperatura.

A Secretaria de Estado da Saúde confirma 11 casos de contaminação por metanol no Estado de São Paulo, sendo um óbito, de um morador de São Paulo. Os casos em investigação passaram a 41.

A Secretaria ainda recomenda que o paciente com quadro incomum após ingestão de bebida alcoólica deve procurar atendimento médico imediato, realizar exames laboratoriais e avaliação oftalmológica. Os sintomas de alerta são dores abdominais intensas, tontura e confusão mental. O socorro em até 6h após o início dos sintomas é fundamental para evitar o agravamento.

ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS

Sete estabelecimentos inter-

GOVERNO DE SÃO PAULO



ditados cautelarmente pelas Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal.

Capital: Bela Vista, Itaim Bibi, Jardins e Mooca, M'Boi Mirim
Grande SP: São Bernardo do Campo (1) e Barueri (1)

INSCRIÇÕES SUSPENSAS

Os bares e distribuidoras interditados pela força tarefa do Governo de São Paulo tiveram suas inscrições estaduais suspensas pela Secretaria Estadual de Fazenda e estão impedidos de comprar e vender. Sete diligências foram realizadas contra alvos na capital e em Barueri nesta quarta (1) com suspensão preventiva da inscrição estadual e interdição feita pela Vigilância Sanitária.

Denúncias sobre possíveis irregularidades e suspeitas a respeito de bebidas adulteradas podem ser enviadas pelo Disque De-

núncia 181 ou pelo site da Polícia Civil de São Paulo: www.webdenuncia.sp.gov.br. O Procon-SP também recebe denúncias pelo Disque 151 e pelo site www.procon.sp.gov.br. O órgão de defesa do consumidor ganhou um atalho no site para as denúncias relacionadas aos casos.

RECOMENDAÇÕES

A intoxicação por metanol é grave, pode levar à cegueira permanente e até a óbito. O metanol pode estar presente em bebidas alcoólicas clandestinas e adulteradas, além de produtos como combustível, solventes e líquidos de limpeza.

As unidades de saúde do estado estão preparadas para lidar com a situação. A Secretaria de Saúde recomenda que o paciente com quadro incomum após ingestão de bebida alcoólica deve procurar atendimento médico imediato, realizar exames laboratoriais e avaliação oftalmológica. Os sintomas de alerta são dores abdominais intensas, tontura e confusão mental. O socorro em até 6h após o início dos sintomas é fundamental para evitar o agravamento.

O Estado de São Paulo possui três laboratórios, em Campinas, Botucatu e Ribeirão Preto, que realizam análise das coletas de sangue e urina, cujos resultados são emitidos em até 1 hora.

O que se sabe até agora sobre intoxicação de metanol

RENATA OKUMURA/AE

As investigações envolvendo casos de intoxicação por metanol continuam em andamento. De acordo com o Ministério da Saúde, até a noite de quarta-feira passada, o País registrava 43 casos suspeitos. Desse total, são 39 no Estado de São Paulo (sendo 10 confirmados) e outros quatro em Pernambuco.

Até o momento, foi confirmado um óbito em São Paulo, enquanto outros sete seguem em investigação, sendo cinco em SP e dois em PE. De acordo com a pasta, quatro ocorrências foram descartadas

A Polícia Federal realizou ontem, uma fiscalizações em indústrias de bebidas nas regiões de Sorocaba e Grande São Paulo suspeitas de vender produtos adulterados com metanol.

Segundo a PF, as amostras coletadas serão submetidas à análise técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e também de laboratórios

especializados. As verificações vão permitir avaliar a conformidade dos insumos químicos, a existência de componentes proibidos ou em níveis superiores aos permitidos e identificar a autoria, as circunstâncias e a extensão das irregularidades. Os casos de bebidas adulteradas estão concentrados somente em São Paulo?

A maioria dos casos ainda está no Estado de São Paulo, mas Pernambuco também investiga três ocorrências.

Na terça-feira, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, afirmou que pediu a abertura do inquérito após indícios de que haja distribuição de bebidas contaminadas para outros Estados do País.

Segundo o Secretário Nacional do Consumidor, Paulo Pereira, as autoridades tentam apurar qual foi a circunstância da adulteração da bebida. As autoridades buscam identificar fornecedores das bebidas e pessoas que tenham manipulado os produtos.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos do Agronegócio devidos por Francisco Ferreira Camacho, celebrado em 31 de janeiro de 2023 ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em assembleia especial de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 28 de outubro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital "Microsoft Teams", cujo acesso será liberado, pela Emissora, de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Ratificar o recebimento do aporte, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por Titulares dos CRA na data de 29 de agosto de 2025, na conta do Patrimônio Separado, os quais serão destinados ao pagamento dos custos e despesas da Emissão, inclusive todos aqueles voltados à execução do lastro do CRA e/ou excussão das Garantias da Emissão, como honorários advocatícios e eventuais emolumentos, custas e/ou despesas judiciais e extrajudiciais (por exemplo, custas judiciais, honorários periciais, honorários de assistente técnico, honorários de advogados correspondentes, despesas para a elaboração de pareceres, provas periciais e/ou laudos técnicos etc.), bem como honorários e custos da Emissão, com os respectivos encargos moratórios aplicáveis, passando estes recursos a integrarem o Fundo de Despesas da Emissão; bem como aprovar a realização de novos aportes, conforme a necessidade da Emissão, para utilização exclusiva nas mesmas finalidades ou descritas, ficando desde já ratificado que eventuais aportes futuros observarão integralmente esta destinação devendo ser objeto de comunicação no site da Emissora; (ii) Aprovar a alteração de quórum deliberativo prevista no Termo de Securitização, para que todas as matérias possam ser aprovadas; e (iii) aprovar convocação, pela maioria simples dos presentes em sede de assembleia especial de Titulares dos CRA; (iii) Aprovar a contratação de assessor legal para representação da Securitizadora (i) em relação a todos os atos processuais necessários para assegurar a exequibilidade do lastro dos CRA e das garantias a eles relacionadas no contexto do processo de recuperação judicial autuado sob o nº 1002602-64.2025.8.11.0041, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, podendo, para tanto, peticionar, negociar, transigir e/ou deliberar quaisquer interesses de interesse dos Titulares dos CRA em nome da Securitizadora, visando, em especial, à reversão da decisão que impediu a excussão ou adoção de quaisquer atos constitutivos ou expropriatórios em relação ao imóvel registrado na matrícula nº 547 do CRI de São Valério e direitos conferidos à Securitizadora ao abrigo dos CRA, como a execução do lastro dos CRA e excussão das Garantias da Emissão, em âmbito judicial e/ou extrajudicial ("Medidas Legais"), incluindo (ii.1) ajuizar ações judiciais e/ou dar início a procedimentos extrajudiciais, com a condução de todos os atos processuais e/ou extrajudiciais subsequentes e respectivos desembargamentos, diretos ou indiretos, (ii.2) transigir no âmbito de tais Medidas Legais, (ii.3) contratar a elaboração de assistentes técnicos, laudos técnicos e/ou pareceres legais sobre quaisquer matérias objeto das Medidas Legais, (ii.4) substabelecer os seus poderes a advogados correspondentes ou parceiros para atuação pontual em determinados atos processuais, inclusive para representação da Securitizadora em quaisquer instâncias ("Assessor Legal"). A proposta do assessor legal será prontamente disponibilizada aos Titulares dos CRA, em caso de solicitação individual à Emissora e ao Agente Fiduciário, através dos e-mails indicados neste edital de convocação. Todas as despesas, custos, encargos, tributos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer condenações judiciais, extrajudiciais ou administrativas, incluídas, sem limitação, aquelas relativas a sucumbências, honorários advocatícios, custos processuais, despesas extrajudiciais e eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros ou a própria Emissora, no curso das Medidas Legais tomadas serão de responsabilidade exclusiva dos Titulares dos CRA, devendo ser suportados com recursos do Patrimônio Separado, incluindo a Emissora, o Agente Fiduciário e seus administradores de qualquer responsabilidade, obrigação ou ônus de natureza judicial, extrajudicial ou administrativa decorrente da consolidação, manutenção, posse, administração ou alienação do imóvel ou de qualquer medida judicial movida pela Securitizadora, em estricta observância às decisões tomadas pelos Titulares dos CRA; (iv) Aprovar a dispensa da regularização das pendências documentais da Emissão, conforme apresentadas pelo Agente Fiduciário, nos termos do Anexo I a este edital de convocação ("Pendências Documentais"); e (v) Autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários para a efetivação e implementação da deliberação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRA LFPEC", observando o disposto no CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último estatuto consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da Ordem do Dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 03 de outubro de 2025

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização